PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1730 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 3
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 16
Poder Legislativo 18

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 1588-1/2019-1 - Dia Brasil Sociedade Limitada
Proc. 6185-7/2021 - Wanderberto de O. Carvalho
Proc. 12989/2021 - Maria Augusta Sibinelli
Proc. 10981/2021 - Armazém Supermercado Amparo Ltda
Proc. 10153/2022 - Michele Reis de Souza Garcia
Proc. 5492/2023 - RMC Industria Brasileira de Produtos Médicos Ltda
Proc. 10031/2022 - Well Óticas Ltda ME
Proc. 9195/2022 - Ótica Amparo Ltda EPP
Proc. 11736/2022 - Heloísa Di Lorenzo Peixoto
Proc. 11641/2021 - HDBM Serviços Médicos S/S
Proc. 356/2022 - N. Vieira Consultório Médico
Proc. 14691/2022 - Camargo Bueno e Reis Serviços Médicos S/S
Proc. 7498/2022 - A M de O M Mendes ME
Proc. 9651/2023 - Beneficência Portuguesa de Amparo
Proc. 2360/2022 - Brasil Nutrition Suplementos Alimentares Ltda -EPP
Proc. 10383/2023 - Marcelo Leonardo Fernandes
Proc. 7140-9/2017 - Famas Pães e Doces Ltda EPP
Proc. 6471/2022 - Cervejaria Ashby Eireli
Proc. 6946/2023 - Patrícia dos Santos
Proc. 12186/2023 - Rede Drogão Popular Comércio de Medicamentos Ltda
Proc. 12185/2023 - Rede Drogão Popular Comércio de Medicamentos Ltda
Proc. 10886/2023 - Maria Carolina Maciel de Azevedo Gouveia
Proc. 7131/2023 - Mayara Ferraresco Carnier
Proc. 10742/2022 - Choperia Fooddrinks Ltda
Proc. 9092/2023 - Academia Procorpo Ltda EPP
Proc. 8544/2022 - Santos e Santos Adega de Bebidas Ltda
Proc. 10326/2023 - Pavani Atacadista de Frangos e Derivados Ltda
Proc. 10329/2022 - D Bueno Luiz
Proc. 10587/2022 - Terrassos Restaurante e Comércio Eireli ME
Proc. 5407/2022 - Francisco de Assis de Souza Amparo-ME
Proc. 10575-5/2020 - Briga Bellas Confeitaria Gourmet Ltda

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

Proc. 10690/2023 - Expresso Regiani Transportes Ltda ME
Proc. 10431/2023 - Gui Sam Amparo Restaurante Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 11479-9/2020 -TDM Transportes Ltda
Proc. 13190/2021 - B T Fernades Transportes
Proc. 13333/2021 - Transportadora Marchiori Ltda
Proc. 13372/2021 - Expresso Regiani Transportes Ltda Me
Proc. 9939/2021 - ASR Transportes Ltda
Proc. 8936/2021 - Saúde Home Care Comércio e Serviços de Saúde Ltda
Proc. 5545-3/2021 - Siqueira e Filho Transportes Ltda
Proc. 1446/2022 - Agnus Dei Participações Eirelli
Proc. 780/2022 - A R C Logística e Alimentos Ltda
Proc. 5194/2023 - Erickson Guilherme Machado
Proc. 2965-6/2021 - Padaria e Mercadinho Silvestre Ltda ME
Proc. 3124-9/2021 - Taila Priscila Dias
Proc. 11675-2/2020 - Paula Feitosa & Cia Ltda
Proc. 6714-6/2020 - Rocha e Clemente Minimercado e Distribuidora de Bebidas Ltda ME

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. 12.476/2023 - Beneficência Portuguesa de Amparo - Auto de Infração nº 0390, TRM nº 2357 e AIP nº 1226

Proc. 9022/2023 - Farma Amparo Medicamentos Ltda - Auto de Infração AIF nº 0383 , Auto de Imposição de Penalidade de Milta AIP nº 1229 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM nº 103

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 18 de outubro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO Nº22/2023

AO

Sr. MARCOS ROGERIO VENTURINI

Referente ao imóvel: RUA NICOLAU MARTORANO, Nº43 - BAIRRO DA BOCAINA– Amparo – SP

Comunicamos V. Sª. que o Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº015/2023-SMDU, referente ao imóvel supracitado, foi **CONFIRMADO**, conforme despacho exarado à folha 07 do processo administrativo nº11535/2023, para que produza seus efeitos legais, conforme disposto junto ao artigo 160, do Código de Obras e Edificações – Lei Municipal nº3.300/2007.

Sendo assim, deverá ser providenciado o recolhimento dos valores referentes ao AIIM supracitado aos cofres públicos no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento deste.

O não recolhimento acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressaltamos que a aplicação da multa não desobriga o infrator do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem o isenta de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer

esclarecimentos que se fizerem necessários.

Amparo, 18 de outubro de 2023

Alex de Toledo Jorge

Analista do Executivo – Fiscalização de Obras, Posturas e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 342 de 11 de julho de 2023, considerando a solicitação de substituição de membro vogal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10227/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Nery, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo identificado em epígrafe, em substituição ao servidor Carlos Alexandre Ferreira, nomeado pela portaria inaugural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 18 de outubro de 2023.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7618/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos eletroeletrônicos para estruturação da rede socioassistencial, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. Após a finalização da etapa de lances, a Pregoeira negociou o preço com os licitantes classificados em primeiro lugar nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 19, 20 e 21, porém, considerando que as empresas não aceitaram a redução de preço afim de atender ao valor estimado para o certame, os itens foram **FRACASSADOS**. As empresas INFOSAT GAMERS LTDA., F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA., R M DORNELLES INFORMATICA, WEB TECNOLOGIA LTDA. e BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA., atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, passou-se a análise da documentação de habilitação previamente inserida pelas licitantes no sistema. Foi aberto prazo de 02 (dois) dias para a empresa INFOSAT GAMERS LTDA apresentar cópia autenticada do atestado de capacidade técnica, referente ao item 4.12, alínea “a” do Edital. A empresa apresentou o documento autenticado dentro do prazo, sendo considerada **HABILITADA**. A empresa WEB TECNOLOGIA LTDA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar todas as declarações solicitadas no Anexo IV do Edital e não apresentar a declaração solicitada no Anexo V do Edital. Passou-se a análise da documentação de habilitação da empresa ES LICITACOES REGIONAIS LTDA., classificada em segundo lugar no item 18. A empresa apresentou a documentação de habilitação de acordo com o exigido em edital, sendo considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: - **INFOSAT GAMERS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.147.534/0001-71 é vencedora dos seguintes itens: - Item 02 (CAIXA DE SOM MULTIMIDIA), com valor unitário de R$ 709,00 (setecentos e nove reais), totalizando R$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais). - Item 16 (TELEFONE HEADSET), com valor unitário de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), totalizando R$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais). - Item 17 (TELEFONE SEM FIO), com valor unitário de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), totalizando R$ 1.935,00 (um mil e novecentos e trinta e cinco reais). Valor total do fornecedor: R$ 4.951,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais). - **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.552.540/0001-02, é vencedora do item 03 (CENTRAL DE PABX), com valor unitário de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). - **R M DORNELLES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº 15.674.842/0001-04, é vencedora do item 04 (CLIMATIZADOR), com valor unitário de R$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). - **BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.638.358/0001-44 é vencedora dos seguintes itens: - Item 11 (LIQUIDIFICADOR 4 LITROS), com valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). - Item 13 (PROCESSADOR DE ALIMENTOS), com valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Valor total do fornecedor: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais). - **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.506.209/0001-05, é vencedora do item 18 (VENTILADOR DE COLUNA), com valor unitário de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), totalizando R$ 1.962,00 (um mil e novecentos e sessenta e dois reais). Valor total da licitação: R$ 13.768,00 (treze mil e setecentos e sessenta e oito reais). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2023.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7618/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos eletroeletrônicos para estruturação da rede socioassistencial, pelo período de 12 (doze) meses,

conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: - **INFOSAT GAMERS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.147.534/0001-71, itens: - Item 02 (CAIXA DE SOM MULTIMIDIA), com valor unitário de R$ 709,00 (setecentos e nove reais), totalizando R$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais). - Item 16 (TELEFONE HEADSET), com valor unitário de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), totalizando R$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais). - Item 17 (TELEFONE SEM FIO), com valor unitário de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), totalizando R$ 1.935,00 (um mil e novecentos e trinta e cinco reais). - **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.552.540/0001-02, item 03 (CENTRAL DE PABX), com valor unitário de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). - **R M DORNELLES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº 15.674.842/0001-04, item 04 (CLIMATIZADOR), com valor unitário de R$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais). - **BUFF COMERCIO E SOLUÇOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.638.358/0001-44, itens: - Item 11 (LIQUIDIFICADOR 4 LITROS), com valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). - Item 13 (PROCESSADOR DE ALIMENTOS), com valor total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). - **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.506.209/0001-05, item 18 (VENTILADOR DE COLUNA), com valor unitário de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), totalizando R$ 1.962,00 (um mil e novecentos e sessenta e dois reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2023.

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 9008/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 122/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de cestas de alimentos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade considerando o contexto pós pandemia COVID-19 no Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., atingiu o melhor valor para o certame, desta forma, passou-se a análise da documentação de habilitação previamente inserida no sistema e, após análise, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: - **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17 é vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 149,79 (cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando R$ 149.790,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), que gerou uma economia de R$ 44.833,30 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 9008/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 122/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de cestas de alimentos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade considerando o contexto pós pandemia COVID-19 no Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: - **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, item 01, com valor unitário de R$ 149,79 (cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando R$ 149.790,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7301/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 132/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de móveis para estruturação da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. Após a finalização da etapa de lances, a Pregoeira negociou o preço com o licitante classificado em primeiro lugar nos itens 02 e 23, porém, considerando que a empresa não atendeu ao valor estimado para os itens, ambos foram **FRACASSADOS**. A empresa VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

LTDA., atingiu os melhores valores para o certame, desta forma, passou-se a análise da documentação de habilitação previamente inserida no sistema e foi aberto prazo de 04 (quatro) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados no item 14.4.1, alíneas "a" e "b" do Edital. A empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em Edital, sendo considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: - **VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.484.387/0001-12 é vencedora dos seguintes itens: - Item 01 (APARADOR BUFFET), com valor unitário de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). - Item 03 (ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS EM MDP - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), totalizando R$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). - Item 04 (ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS EM MDP - WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), totalizando R$ 5.382,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais). - Item 05 (ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS EM MDP - WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), totalizando R$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais). - Item 06 (ARQUIVO DE MADEIRA (MDP) COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). - Item 07 (CADEIRA FIXA ESTOFADA NA COR PRETA), com valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais). - Item 08 (CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO NA COR PRETA), com valor unitário de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 35.015,00 (trinta e cinco mil e quinze reais). - Item 09 (ESTANTE DE AÇO), com valor unitário de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). - Item 10 (GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), totalizando R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). - Item 11 (GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS EM MDP - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), totalizando R$ 1.914,00 (um mil e novecentos e catorze reais). - Item 12 (GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS EM MDP - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). - Item 13 (GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS EM MDP - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 1.838,00 (um mil e oitocentos e trinta e oito reais). - Item 14 (LONGARINA - 04 LUGARES), com valor unitário de R$ 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais), totalizando R$ 5.496,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais). - Item 15 (MESA COMPLEMENTO PARA MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). - Item 16 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP: MEDIDAS 1200MM(L)X600MM(P)X750MM(A) - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). - Item 17 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP: MEDIDAS 1200MM(L)X600MM(P)X750MM(A) - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). - Item 18 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP - MEDIDAS 1500MM(L)X600MM(P)X750MM(A) - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). - Item 19 (MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO), com valor unitário de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), totalizando R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). - Item 20 (MESA REUNIÃO REDONDA EM MDP - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). - Item 21 (MESA REUNIÃO RETANGULAR - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). - Item 22 (POLTRONA RECLINÁVEL), com valor unitário de R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), totalizando R$ 4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais). Valor total do processo: R$ 113.017,00 (cento e treze mil e dezessete reais), gerando uma economia de R$ 23.010,79 (vinte e três mil, dez reais e setenta e nove centavos), baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7301/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 132/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de móveis para estruturação da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: - **VF MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.484.387/0001-12, itens: - Item 01 (APARADOR BUFFET), com valor unitário de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). - Item 03 (ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS EM MDP - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), totalizando R$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). - Item 04 (ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS EM MDP - WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), totalizando R$ 5.382,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais). - Item 05 (ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS EM MDP - WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), totalizando R$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais). - Item

06 (ARQUIVO DE MADEIRA (MDP) COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). - Item 07 (CADEIRA FIXA ESTOFADA NA COR PRETA), com valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais). - Item 08 (CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO NA COR PRETA), com valor unitário de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 35.015,00 (trinta e cinco mil e quinze reais). - Item 09 (ESTANTE DE AÇO), com valor unitário de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). - Item 10 (GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), totalizando R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). - Item 11 (GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS EM MDP - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), totalizando R$ 1.914,00 (um mil e novecentos e catorze reais). - Item 12 (GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS EM MDP - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). - Item 13 (GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS EM MDP - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 1.838,00 (um mil e oitocentos e trinta e oito reais). - Item 14 (LONGARINA - 04 LUGARES), com valor unitário de R$ 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais), totalizando R$ 5.496,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais). - Item 15 (MESA COMPLEMENTO PARA MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). - Item 16 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP: MEDIDAS 1200MM(L)X600MM(P)X750MM(A) - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). - Item 17 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP: MEDIDAS 1200MM(L)X600MM(P)X750MM(A) - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). - Item 18 (MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP - MEDIDAS 1500MM(L)X600MM(P)X750MM(A) - COR WALNUT/PRETO), com valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). - Item 19 (MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO), com valor unitário de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), totalizando R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). - Item 20 (MESA REUNIÃO REDONDA EM MDP - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). - Item 21 (MESA REUNIÃO RETANGULAR - COR CINZA CRISTAL), com valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). - Item 22 (POLTRONA RECLINÁVEL), com valor unitário de R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), totalizando R$ 4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 10227/2023 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 141/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de profissional na área de psicologia credenciado junto a Polícia Federal para realização de avaliação psicológica para o porte de arma de fogo institucional para a Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da licitante Carmen Oliana Cozero Abdo. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de negociação com a empresa participante do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa participante o certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **CARMEN OLIANA COZERO ABDO**, inscrita no CNPJ nº 10.471.454/0001-02, com valor unitário de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), totalizando R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 10227/2023 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 141/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de profissional na área de psicologia credenciado junto a Polícia Federal para realização de avaliação psicológica para o porte de arma de fogo institucional para a Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO**o item da licitação em referência a favor da empresa: **CARMEN OLIANA COZERO ABDO**, inscrita no CNPJ nº 10.471.454/0001-02, com valor unitário de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), totalizando R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e

Transporte

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 4346/2021 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 008/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de instalação de sistema de prevenção contra incêndios com fornecimento de materiais, execução de obras necessárias e instalação dos equipamentos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**., CNPJ nº 14.211.330/0001-30, com o valor global de R$ 118.490,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 10 de outubro de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 13442/2022

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2023– CELEBRADO AOS 28/02/2023, - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA TÉCNICA" PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR INSTALADO NA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO (UMR), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 13442/2022.

CONTRATADA:INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA.

CNPJ N°: 35.314.027/0001-33

Amparo, 05 de setembro de 2023.

.....

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: 12757/2023. Referente: Impugnação à Edital de Licitação. Impugnante: Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA. Licitação: Pregão Presencial nº 142/2023 (PA nº 12144/2023). Abertura: 19/10/2023 – 09h00min. Relatório. Trata-se de impugnação interposta por Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA, nos autos do processo de Licitação acima mencionado, cujo objeto se refere a contratação de Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP. A requerente impugna os seguintes termos do Edital: a exigência contida no item 8.10.3 do Edital, aduzindo em síntese que o referido item não é meio hábil apara atestar qualidade no atendimento, que a referida exigência está em desacordo com a Lei de Licitações, sendo no seu entendimento, uma exigência descabida; e as exigências ou disposições contidas nos itens 3.6 e 3.7 do termo de referência, aduzindo que as exigências estariam em desconformidade com o item 3.2.1 do referido documento, bem como em relação ao contido na resolução normativa de nº 259/2011. Requer ao final a retificação do edital para excluir a exigência contida no item 8.10.3, bem como aplicação do item 3.2.1 do termo de referência sem observância das regras estabelecidas nos itens 3.6 e 3.7 do referido termo. É o básico. A impugnação é tempestiva, portanto, recebo, fundamento e ao final decido. Fundamentação. Pois bem, quanto ao questionamento relacionado ao item "*a*", nota-se que a cláusula 8, item 8.10, subitem 8.10.3 do Edital, exige o seguinte: *"8.10.3. A Operadora de planos privados de assistência à saúde, deverá apresentar Índice de Desempenho de Saúde Suplementar (IDSS), divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), maior ou igual a 0,6 (TC-010301.989.21-6) referente a última competência apurada (ano base de 2021). Sob pena de inabilitação".* Importa destacar de início que o assunto já foi objeto de impugnação da versão anterior do Edital, sendo que todos os questionamentos, impugnações e respostas à este, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://amparo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-amparo/pregao-presencial/pregao-presencial-0892023 (acesso público). Na ocasião, o tema foi muito bem esclarecido através de decisão fundamentada, da qual, corroboro em sua íntegra. A autoridade competente à época, deliberou da seguinte forma: "*a exigência de Índice de Desempenho de Saúde Suplementar – IDSS, é indispensável para garantir o mínimo de qualidade e eficiência da operadora, que será responsável pela prestação dos serviços médicos a mais de 3500 (três mil e quinhentas) vidas, incluindo os servidores do Município de Amparo e seus dependentes."* Ainda: *"Importante citar a definição de Índice de Desempenho de Saúde Suplementar – IDSS, constante do sítio da Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/informacoes-e-avaliacoes-deoperadoras/qualificacao-ans: Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) Os resultados da avaliação das operadoras são traduzidos pelo Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). O IDSS é um índice composto por um conjunto de indicadores agrupados em quatro dimensões e é calculado com base nos dados extraídos dos sistemas de informações da Agência ou coletados nos sistemas nacionais de informação em saúde. O IDSS permite a comparação entre operadoras, estimulando a disseminação de informações de forma transparente e a redução da assimetria de informação, falha de mercado que compromete a capacidade do consumidor de fazer suas escolhas no momento da contratação ou troca de um plano de saúde e a ampliação da concorrência baseada em valor no setor."* Por fim,

também restou confirmado que a exigência de do IDSS igual ou maior que 0,6, não implica em restrição indevida ou ainda comprometimento do caráter competitivo do certame estando de acordo, inclusive, com entendimento do próprio Tribunal de Contas deste Estado (TC-013132.989.22-). Desnecessário prolongar a argumentação a este respeito, porém é importante destacar também que o questionamento referente ao mesmo assunto foi levado ao Poder Judiciário através do Mandado de Segurança Civil, impetrado junto à esta Comarca, através do processo de nº 049034-59.2023.8.26.0053. Na sentença (que denegou a ordem) o Magistrado assim decidiu: *"A exigência do IDSS Índice de Desempenho de Saúde Suplementar que antes era previsto na RN n. 423/17 e, agora, está na RN n. 505/22, ambas da ANS, constitui um critério objetivo em termos de comprovação da qualificação a ser exigida do licitante, visando conferir segurança à idoneidade do futuro contratado. Não se trata de requisito abusivo e/ou ilegal, visto que o Poder Público, dentro da sua discricionariedade técnica, pode exigir que os licitantes apresentem documentos suficientes a demonstrar a plena capacidade de prestar os serviços objeto da contratação, com segurança e de forma contínua."* (grifei). *"Corresponde, em verdade, à exigência de requisito que se encontra em consonância com o disposto no inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93, que permite ao Poder Pública exigir do licitante, para fins de comprovação da respectiva qualificação técnica, a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação."* (grifei). E continua o magistrado: *"Saliente-se que, segundo a ANS, o IDSS possui como finalidade promover maior poder de escolha para o beneficiário e oferecer subsídios para a melhoria da gestão das operadoras e das ações regulatórias da ANS. Além disso, permite a comparação entre as operadoras, estimulando a disseminação de informações de forma transparente e a redução da assimetria de informação, falha de mercado que compromete a capacidade do consumidor de fazer suas escolhas no momento da contratação ou troca de um plano de saúde e a ampliação da concorrência baseada em valor no setor (informações disponíveis em https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/qualificacao-ans). Desta forma, o consumidor individual possui o direito de contratar uma operadora fazendo a sua escolha com base na confiança que obterá da avaliação positiva da ANS, por meio da divulgação dos relatórios contendo os resultados avaliativos das operadoras, traduzidos pelo Índice de Desempenho da Saúde Suplementar IDSS. Sob esse prisma, não há razão para impedir que a Administração Pública, à exemplo dos consumidores em geral, usufrua dos mesmos recursos que são disponibilizados a todos os potenciais usuários e que permitem uma escolha segura para contratação dos serviços na área de saúde, estabelecendo um status mínimo do que se espera da prestadora em prol dos usuários - servidores e dependentes. Ademais, a experiência tem demonstrado que se trata de um campo onde os contratantes devem agir com cautela, pois a prestação de serviços de forma inadequada, tende a gerar prejuízos de difícil reparação que, inclusive, são ampliados, em extensão, no caso de um plano coletivo – além da judicialização de questões que envolvam sensíveis e complexos tratamentos de saúde. Logo, não houve ofensa à isonomia ou ao caráter competitivo do certame, pois a exigência da documentação em questão se afigura razoável à luz do objeto do edital, atendendo, assim, o interesse público-coletivo e a impetrante, por sua vez, não possui condições de apresentá-lo por circunstâncias temporárias e subjetivas não houve um direcionamento para excluí-la do certame."* (grifei). Conclui-se, portanto, inexistir quaisquer irregularidade ou mesmo ilegalidade na exigência contida na cláusula 8, item 8.10, subitem 8.10.3 do Edital. Em relação ao questionamento "*b*", da mesma forma a impugnante não assiste razão. Sobre o assunto a cláusula 3, item 3.2.1 do termo de referência, assim dispõe: "*3.2.1- Nas hipóteses de indisponibilidade ou inexistência de prestador para realizar procedimento ou evento em saúde, conforme o Rol da ANS, o atendimento deverá ser disponibilizado, de acordo com a Resolução Normativa nº 259/2011*;" Na verdade, a cláusula 3 do referido termo estabelece área geográfica de abrangência do plano de saúde, bem como os serviços de saúde que deverão estar disponibilizados na cidade de Amparo e região de abrangência, conforme estabelece a mencionada resolução normativa. Por outro lado, as exigências contidas nos itens 3.6 e 3.7 são relativos e aplicáveis somente ao vencedor do certame e contratado, respectivamente e visam garantir a manutenção de atendimentos emergenciais, bem como programas continuados de serviços de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes na cidade. Neste sentido, o item 3.6, estabelece: 3.6. A CONTRATADA deverá comprovar o atendimento das seguintes exigências *como condição para assinatura do contrato*: *"1. Implantação/credenciamento de Pronto Socorro 24 horas com UTI (IMEDIATO) no município de Amparo/SP; 2. Possuir possui serviço próprio ou credenciado no Município de Amparo, com no mínimo as especialidades de pediatria, ginecologia, obstetrícia, cardiologia, ortopedia e oftalmologia, em número suficiente e satisfatório de profissionais e instituições para o atendimento dos usuários, mantendo o mesmo padrão de atendimento em todas as especialidades e em todos os serviços credenciados, obedecendo os prazos previstos na Resolução nº 566/2022, bem como, comprovar a implantação no município de Amparo, no mínimo, dos serviços de atendimento de Urgência, Emergência em Pronto Socorro Próprio/credenciado da CONTRATADA e Internações e ao menos um hospital credenciado, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Radiologia/imagem, Laboratório de Análise Clínicas, Laboratório de Análise Patológica; 3. Prova de Registro da Operadora e dos Produtos oferecidos junto à A.N.S., na forma prevista na Lei 9.656 de 03 de junho de 1998."* Já o item 3.7 dispõe: *"3.7 - A CONTRATADA deverá promover o atendimento das seguintes exigências e observar o seguinte cronograma de implantação/credenciamento no município de Amparo/SP - todos os prazos contados a partir da assinatura do contrato: 1. Oncologia: até 10 (dez) dias; 2. Realização de cirurgias de baixa e média complexidade: até 20 (vinte) dias; 3. Hemodiálise: até 20 (vinte) dias; 4. Atendimento TEA: até*

20 (vinte) dias." Nota-se que não há contradição entre o subitem 3.2.1 em relação aos itens 3.6 e 3.7, pois enquanto estes estabelecem atendimento pontual voltados à resolução de demandas urgentes e relacionadas a atendimento estrutural mínimo destinado aos servidores públicos municipais e seus dependentes, o outro se refere aos demais procedimento ou evento em saúde, observando, evidentemente, a comprovada indisponibilidade ou inexistência de prestador (próprio ou credenciado) na cidade. Aliás, os citados artigos 5º e 6º da Resolução Normativa nº 259, de 17 de junho de 2011, aplica-se somente nos casos de ausência ou inexistência de prestador no Município, o que não é o caso do Município de Amparo em relação as demandas exigidas expressamente no certame. À título de exemplo, o Município de Amparo além de dispor de Clínicas, Laboratórios, dispõe também de dois Hospitais de referência para procedimentos de baixa e média complexidade (mínimo). Além disso, conta com amplos consultórios de profissionais médicos na área de pediatria, nefrologia, oncolologia, ginecologia, obstetrícia, cardiologia, ortopedia e oftalmologia e muitos outros. De igual forma em relação a procedimentos obstétricos, partos, hemodiálises, quimioterapia ambulatorial e radioterapia, portanto, é plenamente possível que o licitante interessado realize – se ainda não o fez – credenciamento de estabelecimentos visando atender a demanda exigida no certame (se o caso). Importa destacar, por fim, que se trata de assunto afeto a interesse coletivo relacionado a serviços essenciais, devendo o Administrador Público prezar pela tutela do interesse público em jogo, assim, as definições estabelecidas no certame configuram matéria relativa a discricionaridade da Administração Pública. Conclusão. Pelo exposto, recebo a impugnação apresentada por Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA, e no mérito julgo IMPROCEDENTE, para manter inalterado o Edital de Licitação – Pregão Presencial de nº 142/2023, ficando ainda mantida a data e horário de sua abertura (19/10/2023 – às 09h00min). Cientifique o interessado e publique-se na forma da lei. Cumpra-se. Amparo, 18 de outubro de 2023. Julio Cesar Camargo. Secretário Adj. Adm.

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 6618/2023
Pregão Eletrônico nº: 138/2023
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição de medicamentos para atender ao Departamento de Defesa e Bem-estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas ALC Moraes Comercial LTDA, Cat Dog Atacado LTDA, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA e Licitapharma Distrib. de Prod. Veterinários, Hosp. e Medicamentos LTDA ofertaram os melhores valores para o certame.

O item 4 (Atropina 0,25 mg/ml injetável) não recebeu ofertas e restou como **DESERTO.**

O item 9 (Soro a base de imunoglobulinas - frasco com 10 ml) não recebeu ofertas com preços aceitáveis, sendo assim, restou como **FRACASSADO.**

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, todas empresas atenderam aos prazos e apresentaram os documentos integralmente em conformidade, sendo assim, a documentação técnica foi encaminhada para análise do departamento requisitante.

A empresa ALC Moraes foi inabilitada no item 1, pois o registro MAPA apresentado se encontrava vencido, assim sendo, foi convocada a empresa Cat Dog segunda colocada para o referido item, diante do exposto, todas as empresas foram aprovadas e restaram como **HABILITADAS** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

ALC MORAES COMERCIAL LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	COLEIRA ANTIPARASITÁRIA PARA CÃES À BASE DE DELTAMETRINA TAMANHO 25G CÃES DE GRANDE PORTE.	UN	CONFRONT - WORLD	44	R$ 30,00	R$ 1.320,00
6	MIDAZOLAN 15MG INJETAVEL AMPOLA C/ 3 ML	UN	MONEM FARMA	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
8	QUETAMINA 10% INJETAVEL	FR	KETALEX - DECHRA	600	R$ 14,50	R$ 8.700,00
						R$ 11.220,00
CAT DOG ATACADO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	AMITRAZ COMPOSIÇÃO AMITRAZ E VEÍCULO Q.S.P. SOLUÇÃO- 200 ML	FR	BIMEDA	6	R$ 25,80	R$ 154,80
2	ANTIMICROBIANO À BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM PARA CÃES E GATOS 400 MG - COMPRIMIDOS	UN	OURO FINO	70	R$ 3,17	R$ 221,90
3	ANTIMICROBIANO ÀBASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM PARA CÃES E GATOS - 1600 MG	UN	OURO FINO	50	R$ 11,17	R$ 558,50
10	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO P/ ALIMENTAÇÃO ANIMAL	FR	OURO FINO	50	R$ 28,30	R$ 1.415,00
						R$ 2.350,20
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	MORFINA INJETÁVEL 10 MG	FR	CRISTÁLIA	900	R$ 1,71	R$ 1.539,00
						R$ 1.539,00
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
11	UNGUENTO A BASE DO ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE PINHO - UNIDADE DE 200 GR	UN	CHEMITEC	30	R$ 29,00	R$ 870,00
						R$ 870,00

Valor global da licitação R$ 15.979,20 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 6618/2023
Pregão Eletrônico nº: 138/2023
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição de medicamentos para atender ao Departamento de Defesa e Bem-estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

ALC MORAES COMERCIAL LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	COLEIRA ANTIPARASITÁRIA PARA CÃES À BASE DE DELTAMETRINA TAMANHO 25G CÃES DE GRANDE PORTE.	UN	CONFRONT - WORLD	44	R$ 30,00	R$ 1.320,00
6	MIDAZOLAN 15MG INJETAVEL AMPOLA C/ 3 ML	UN	MONEM FARMA	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
8	QUETAMINA 10% INJETAVEL	FR	KETALEX - DECHRA	600	R$ 14,50	R$ 8.700,00
						R$ 11.220,00
CAT DOG ATACADO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	AMITRAZ COMPOSIÇÃO AMITRAZ E VEÍCULO Q.S.P. SOLUÇÃO- 200 ML	FR	BIMEDA	6	R$ 25,80	R$ 154,80
2	ANTIMICROBIANO À BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM PARA CÃES E GATOS 400 MG - COMPRIMIDOS	UN	OURO FINO	70	R$ 3,17	R$ 221,90
3	ANTIMICROBIANO ÀBASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM PARA CÃES E GATOS - 1600 MG	UN	OURO FINO	50	R$ 11,17	R$ 558,50
10	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO P/ ALIMENTAÇÃO ANIMAL	FR	OURO FINO	50	R$ 28,30	R$ 1.415,00
						R$ 2.350,20
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	MORFINA INJETÁVEL 10 MG	FR	CRISTÁLIA	900	R$ 1,71	R$ 1.539,00
						R$ 1.539,00
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
11	UNGUENTO A BASE DO ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE PINHO - UNIDADE DE 200 GR	UN	CHEMITEC	30	R$ 29,00	R$ 870,00
						R$ 870,00

Valor global da licitação R$ 15.979,20 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

Aloisio Benedito Gressoni
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 10601/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 145/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 10602/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 146/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kits do Projeto LiGa – Literatura & Gameficação para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 07/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 10732/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 149/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para aulas de musicalização, destinados para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 11435/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 148/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de escovas dentais para uso em escolas e creches do município e consultórios odontológicos da rede básica de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos, para atendimento da Secretaria Municipal de

Saúde. **DATA DE ENCERRAMENTO: 08/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6614/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 147/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para contratação futura de empresa especializada em serviços de segurança privada sem utilização de armas de fogo para atuação em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 08/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 9009/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 143/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kit evento para os acontecimentos previstos no calendário oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7047/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 144/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sinalização vertical, horizontal e semafórica em vias públicas do Município de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **19/10/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 12793/2022

01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A IMPRENSA NACIONAL.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ Nº 04.196.645/0001-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 18/10/2023 e termo final 18/10/2024

VALOR: R$38,92 (centímetro por coluna), totalizando o estimado de R$ 14.011,20

Amparo, 16 de outubro de 2023.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 3180-3/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, CELEBRADO AOS 26/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA- ME, ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA OS USUÁRIOS DO CAPS II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÇAO QUANTITATIVA DE 25% CORRESPONDENTE A 15.000 KM (QUINZE MIL QUILÓMETROS) E R$ 33.072,24 (TRINTA E TRÊS MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), BEM COMO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA- ME

CNPJ Nº: 02.256.866/0002-74

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 26/08/2023 e termo final em 25/08/2024

VALOR TOTAL: R$ 99.216,72 (noventa e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Amparo, 25 de agosto de 2023.

CONTRATO nº194/2023

Autorizado no

Processo de Compra nº7300/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DEMEX LTDA., ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E

PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, REMOÇÃO DE ENXAMES QUANDO HOUVER NECESSIDADE) E ASSEMELHADOS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, LIMPEZA DAS CAIXAS D´AGUA E LIMPEZA DAS CALHAS PARA OS PRÉDIOS QUE INTEGRAM O PAÇO E PARA O PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7300/2023.

CONTRATADA: DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DEMEX LTDA.

CNPJ Nº 07.709.689/000-17

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 10/08/2023 E TERMO FINAL EM 09/08/2024

VALOR: R$ 7.200,00

Amparo, 13 de julho de 2023.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5485-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO 177/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2020, CELEBRADO AOS 12/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME., ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE AMPARO-SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GETULIO MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ME

CNPJ N°: 59.912.261/0001-20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 12/11/2023 a 11/11/2024.

VALOR: R$97.758,39 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Amparo, 16 de outubro de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 8136/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 134/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 02 de outubro de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos no procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, para registrar preço de aquisição de equipamentos de proteção individual. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, passou-se a fase de aferição dos documentos de habilitação e dos documentos complementares solicitados pela Secretaria requerente do processo licitatório. Dada a aprovação pela conformidade dos documentos apresentados frente as exigências editalícias, restou-me considerar habilitadas as empresas classificadas em primeiro lugar e por conseguinte, vencedoras no certame. Ensejo ainda reiterar que não houve manifestação de intenção de recurso ao declarar as empresas vencedoras. Ratifico ainda que o item 06 - Capacete conjugado com protetor facial e auricular para roçadeira, restou **DESERTO;** e os itens 09 - Cinturão tipo paraquedista - com talabarte duplo em “Y”; item 11 - Luva de segurança - luva de cobertura para eletricista em raspa; e o item 16 - Luva isolante de alta tensão para proteção elétrica classe 1, restaram **FRACASSADOS.** Dado todo o exposto, declaro a **ADJUDICAÇÃO** dos demais itens licitados seguinte conformidade:

· A favor da empresa Data Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ nº 12.904.870/0001-74:

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	240	UN	Avental de proteção em PVC - de acordo com termo de referência.	Maicol	R$ 10,00	R$ 2.400,00
2	30	PÇ	Avental de raspa - de acordo com termo de referência.	Quality Kouros	R$ 40,40	R$ 1.212,00
3	100	UN	Boné com protetor de nuca - boné tipo legionário, de acordo com termo de referência.	Mondial	R$ 6,00	R$ 600,00
8	5	UN	Cinturão de segurança - cinturão de segurança abdominal para eletricista com talabarte de posicionamento - de acordo com termo de referência	MG Cintos	R$ 236,90	R$ 1.184,50
10	40	UN	Filtro químico para respirador semifacial reutilizável série 6000 - de acordo com termo de referência	3M	R$ 42,00	R$ 1.680,00
14	720	PAR	Luva de segurança tricotada e pigmentada em PU - de acordo com termo de referência	Jundtex	R$ 2,15	R$ 1.548,00
15	100	PR	Luva de vaqueta - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência	Quality Kouros	R$ 15,60	R$ 1.560,00
17	50	UN	Macacão - macacão contra riscos químicos e biológicos com capuz	Volk	R$ 13,00	R$ 650,00
19	1	UN	Máscara - máscara de proteção para solda com escurecimento automático	V8 Brasil	R$ 106,70	R$ 106,70
22	100	UN	Óculos de segurança - claro - lentes incolores - de acordo com termo de referência	Delta Plus	R$ 2,65	R$ 265,00
23	100	UN	Óculos de segurança - escuro - lentes na cor cinza - de acordo com termo de referência	Delta Plus	R$ 2,75	R$ 275,00
24	30	PR	Perneira com caneleira para alto impacto - de acordo com termo de referência	Mondial	R$ 24,00	R$ 720,00
25	100	UN	Protetor auricular plug – de acordo com termo de referência	Dystray	R$ 1,00	R$ 100,00

29	20	UN	Respirador semifacial - reutilizável serie 6000	3M	R$ 138,30	R$ 2.766,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.067,20**	

· A favor da empresa GDC da Silva Costa LTDA, CNPJ nº 09.721.729/0001-21;

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1.200	PAR	Luva de segurança em banho PU na cor preta - de acordo com termo de referência	"Super Safety CA 32034 SS1003"	R$ 2,50	R$ 3.000,00
13	600	PAR	Luva de segurança em borracha nitrílica, na cor verde - de acordo com termo de referência	"Super Safety CA 33334 Super Green"	R$ 6,90	R$ 4.140,00
26	50	UN	Protetor auricular tipo concha - de acordo com termo de referência	"Dystray CA 27412 Thor 22db"	R$ 30,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.640,00**	

· A favor da empresa Mark Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 20.281.229/0001-59:

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60	PAR	Bota em PVC, cano médio - vários tamanhos - de acordo com termo de referência.	Workflex	R$ 37,90	R$ 2.274,00
5	200	UN	Capa de chuva - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência.	Maicol	R$ 21,90	R$ 4.380,00
7	100	UN	Cinta ergonômica lombar com suspensórios - diversos tamanhos - de acordo com termo de referência.	Dystray	R$ 39,50	R$ 3.950,00
18	20	UN	Macacão saneamento impermeável com botas e luvas seladas - de acordo com termo de referência	Maicol	R$ 239,50	R$ 4.790,00
20	600	UN	Máscara semifacial pff1 - de acordo com termo de referência	Alltec	R$ 0,75	R$ 450,00
21	600	UN	Máscara semifacial pff2 - de acordo com termo de referência	Alltec	R$ 0,90	R$ 540,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.384,00**	

· A favor da empresa Oben Comercial LTDA, CNPJ nº 37.502.052/0001-76:

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	500	UN	Protetor solar FPS 30 com repelente - de acordo com termo de referência	Nutriex	R$ 13,60	R$ 6.800,00
28	1.000	FR	Protetor solar FPS 60 - de acordo com termo de referência	Algsun	R$ 13,15	R$ 13.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 19.950,00**	

Desta forma, escoimado pelo Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 8136/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 134/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens adjudicados na seguinte conformidade:

· A favor da empresa Data Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ nº 12.904.870/0001-74, vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	240	UN	Avental de proteção em PVC - de acordo com termo de referência.	Maicol	R$ 10,00	R$ 2.400,00
2	30	PÇ	Avental de raspa - de acordo com termo de referência.	Quality Kouros	R$ 40,40	R$ 1.212,00
3	100	UN	Boné com protetor de nuca - boné tipo legionário, de acordo com termo de referência.	Mondial	R$ 6,00	R$ 600,00
8	5	UN	Cinturão de segurança - cinturão de segurança abdominal para eletricista com talabarte de posicionamento - de acordo com termo de referência	MG Cintos	R$ 236,90	R$ 1.184,50
10	40	UN	Filtro químico para respirador semifacial reutilizável série 6000 - de acordo com termo de referência	3M	R$ 42,00	R$ 1.680,00
14	720	PAR	Luva de segurança tricotada e pigmentada em PU - de acordo com termo de referência	Jundtex	R$ 2,15	R$ 1.548,00
15	100	PR	Luva de vaqueta - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência	Quality Kouros	R$ 15,60	R$ 1.560,00
17	50	UN	Macacão - macacão contra riscos químicos e biológicos com capuz	Volk	R$ 13,00	R$ 650,00

19	1	UN	Máscara - máscara de proteção para solda com escurecimento automático	V8 Brasil	R$ 106,70	R$ 106,70
22	100	UN	Óculos de segurança - claro - lentes incolores - de acordo com termo de referência	Delta Plus	R$ 2,65	R$ 265,00
23	100	UN	Óculos de segurança - escuro - lentes na cor cinza - de acordo com termo de referência	Delta Plus	R$ 2,75	R$ 275,00
24	30	PR	Perneira com caneleira para alto impacto - de acordo com termo de referência	Mondial	R$ 24,00	R$ 720,00
25	100	UN	Protetor auricular plug – de acordo com termo de referência	Dystray	R$ 1,00	R$ 100,00
29	20	UN	Respirador semifacial - reutilizável serie 6000	3M	R$ 138,30	R$ 2.766,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.067,20**	

· A favor da empresa GDC da Silva Costa LTDA, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens;

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1.200	PAR	Luva de segurança em banho PU na cor preta - de acordo com termo de referência	"Super Safety CA 32034 SS1003"	R$ 2,50	R$ 3.000,00
13	600	PAR	Luva de segurança em borracha nitrílica, na cor verde - de acordo com termo de referência	"Super Safety CA 33334 Super Green"	R$ 6,90	R$ 4.140,00
26	50	UN	Protetor auricular tipo concha - de acordo com termo de referência	"Dystray CA 27412 Thor 22db"	R$ 30,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.640,00**	

· A favor da empresa Mark Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 20.281.229/0001-59, vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60	PAR	Bota em PVC, cano médio - vários tamanhos - de acordo com termo de referência.	Workflex	R$ 37,90	R$ 2.274,00
5	200	UN	Capa de chuva - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência.	Maicol	R$ 21,90	R$ 4.380,00
7	100	UN	Cinta ergonômica lombar com suspensórios - diversos tamanhos - de acordo com termo de referência.	Dystray	R$ 39,50	R$ 3.950,00
18	20	UN	Macacão saneamento impermeável com botas e luvas seladas - de acordo com termo de referência	Maicol	R$ 239,50	R$ 4.790,00
20	600	UN	Máscara semifacial pff1 - de acordo com termo de referência	Alltec	R$ 0,75	R$ 450,00
21	600	UN	Máscara semifacial pff2 - de acordo com termo de referência	Alltec	R$ 0,90	R$ 540,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.384,00**	

· A favor da empresa Oben Comercial LTDA, CNPJ nº 37.502.052/0001-76, vencedora dos itens:

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	500	UN	Protetor solar FPS 30 com repelente - de acordo com termo de referência	Nutriex	R$ 13,60	R$ 6.800,00
28	1.000	FR	Protetor solar FPS 60 - de acordo com termo de referência	Algsun	R$ 13,15	R$ 13.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 19.950,00**	

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

Danilo Vanderlei Broleze

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

Aos dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 12.904.870/0001-74, GDC DA SILVA COSTA LTDA, CNPJ Nº 09.721.729/0001-21, MARK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 20.281.229/0001-59, OBEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 37.502.052/0001-76** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 134/2023.

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	240	UN	Avental de proteção em PVC - de acordo com termo de referência.	Maicol	R$ 10,00	R$ 2.400,00
2	30	PÇ	Avental de raspa - de acordo com termo de referência.	Quality Kouros	R$ 40,40	R$ 1.212,00

3	100	UN	Boné com protetor de nuca - boné tipo legionário, de acordo com termo de referência.	Mondial	R$ 6,00	R$ 600,00
8	5	UN	Cinturão de segurança - cinturão de segurança abdominal para eletricista com talabarte de posicionamento - de acordo com termo de referência	MG Cintos	R$ 236,90	R$ 1.184,50
10	40	UN	Filtro químico para respirador semifacial reutilizável série 6000 - de acordo com termo de referência	3M	R$ 42,00	R$ 1.680,00
14	720	PAR	Luva de segurança tricotada e pigmentada em PU - de acordo com termo de referência	Jundtex	R$ 2,15	R$ 1.548,00
15	100	PR	Luva de vaqueta - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência	Quality Kouros	R$ 15,60	R$ 1.560,00
17	50	UN	Macacão - macacão contra riscos químicos e biológicos com capuz	Volk	R$ 13,00	R$ 650,00
19	1	UN	Máscara - máscara de proteção para solda com escurecimento automático	V8 Brasil	R$ 106,70	R$ 106,70
22	100	UN	Óculos de segurança - claro - lentes incolores - de acordo com termo de referência	Delta Plus	R$ 2,65	R$ 265,00
23	100	UN	Óculos de segurança - escuro - lentes na cor cinza - de acordo com termo de referência	Delta Plus	R$ 2,75	R$ 275,00
24	30	PR	Perneira com caneleira para alto impacto - de acordo com termo de referência	Mondial	R$ 24,00	R$ 720,00
25	100	UN	Protetor auricular plug – de acordo com termo de referência	Dystray	R$ 1,00	R$ 100,00
29	20	UN	Respirador semifacial - reutilizável serie 6000	3M	R$ 138,30	R$ 2.766,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.067,20**	

GDC DA SILVA COSTA LTDA

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1.200	PAR	Luva de segurança em banho PU na cor preta - de acordo com termo de referência	"Super Safety CA 32034 SS1003"	R$ 2,50	R$ 3.000,00
13	600	PAR	Luva de segurança em borracha nitrílica, na cor verde - de acordo com termo de referência	"Super Safety CA 33334 Super Green"	R$ 6,90	R$ 4.140,00
26	50	UN	Protetor auricular tipo concha - de acordo com termo de referência	"Dystray CA 27412 Thor 22db"	R$ 30,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.640,00**

MARK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60	PAR	Bota em PVC, cano médio - vários tamanhos - de acordo com termo de referência.	Workflex	R$ 37,90	R$ 2.274,00
5	200	UN	Capa de chuva - tamanhos variados (P ao EG) - de acordo com termo de referência.	Maicol	R$ 21,90	R$ 4.380,00
7	100	UN	Cinta ergonômica lombar com suspensórios - diversos tamanhos - de acordo com termo de referência.	Dystray	R$ 39,50	R$ 3.950,00
18	20	UN	Macacão saneamento impermeável com botas e luvas seladas - de acordo com termo de referência	Maicol	R$ 239,50	R$ 4.790,00
20	600	UN	Máscara semifacial pff1 - de acordo com termo de referência	Alltec	R$ 0,75	R$ 450,00
21	600	UN	Máscara semifacial pff2 - de acordo com termo de referência	Alltec	R$ 0,90	R$ 540,00
VALOR TOTAL						**R$ 16.384,00**

OBEN COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	500	UN	Protetor solar FPS 30 com repelente - de acordo com termo de referência	Nutriex	R$ 13,60	R$ 6.800,00
28	1.000	FR	Protetor solar FPS 60 - de acordo com termo de referência	Algsun	R$ 13,15	R$ 13.150,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.950,00**

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizado na Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965 - Centro, Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 8h30 às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 3910/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 090/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para contratação futura de serviços de guincho com cobertura nacional para veículos leves, médios e pesados da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, no dia 04 de outubro de 2023, às 09 horas, este Pregoeiro se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública do supracitado pregão para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação das empresas interessadas, no entanto, não obtivemos investidura de nenhuma proposta. Desta forma, restou declarar o presente procedimento licitatório **DESERTO.** Sendo assim, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação do responsável no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Julio César

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 3910/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 090/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para contratação futura de serviços de guincho com cobertura nacional para veículos leves, médios e pesados da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do certame. Em que pese findadas as possibilidades de efetivar a licitação e observadas as cautelas legais, **AUTORIZO o ARQUIVAMENTO** do respectivo processo de contratação.

Publique-se.

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Julio Cesar Camargo

Secretário Adjunto de Administração

.....

COMUNICADO

Processo nº: 8102/2023

Pregão Eletrônico nº: 111/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 111/2023 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequações no Edital.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

Julio César Camargo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Amparo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.501 de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, torna público o **RESULTADO FINAL** da eleição, conforme cronograma publicado no Edital nº 003/2023 – CMDCA.

CANDIDATOS ELEITOS

Solange Segalla Maia (sub judice)
Tia Neide
Maica Eccel
Stella Lima
Jefferson Azevedo

CANDIDATOS SUPLENTES

Ana Graciotti
Felipe Porto
Daniele Faria
Kátia Fernandes
Nelize da Silva
Núbia Tozzi Teixeira
Érica Lino
Carina Silva
Dayane Alves
Débora Reis
Sonia Carlini
Leonardo Afonso

Ficam **CONVOCADOS** os **CANDIDATOS ELEITOS** para a Cerimônia de Diplomação e Posse a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2024, em local e horário a ser definido posteriormente.

Amparo, 16 de outubro de 2023.
Ana Aparecida Francisconi
Presidente do C.M.D.C.A

.....

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

1) EMPREGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
REFERÊNCIA TL																		
ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO I	R$ 4.693,14	R$ 4.833,93	R$ 4.978,95	R$ 5.128,32	R$ 5.282,17	R$ 5.440,64	R$ 5.603,85	R$ 5.771,97	R$ 5.945,13	R$ 6.123,48	R$ 6.307,19	R$ 6.496,40	R$ 6.691,30	R$ 6.892,03	R$ 7.098,80	R$ 7.311,76	R$ 7.531,11	R$ 7.757,05
ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO II	R$ 4.974,73	R$ 5.123,97	R$ 5.277,69	R$ 5.436,02	R$ 5.599,10	R$ 5.767,07	R$ 5.940,09	R$ 6.118,29	R$ 6.301,84	R$ 6.490,89	R$ 6.685,62	R$ 6.886,19	R$ 7.092,77	R$ 7.305,56	R$ 7.524,72	R$ 7.750,46	R$ 7.982,98	R$ 8.222,47
ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO III	R$ 5.273,21	R$ 5.431,41	R$ 5.594,35	R$ 5.762,18	R$ 5.935,05	R$ 6.113,10	R$ 6.296,49	R$ 6.485,39	R$ 6.679,95	R$ 6.880,35	R$ 7.086,76	R$ 7.299,36	R$ 7.518,34	R$ 7.743,89	R$ 7.976,21	R$ 8.215,49	R$ 8.461,96	R$ 8.715,82
ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO IV	R$ 5.589,60	R$ 5.757,29	R$ 5.930,01	R$ 6.107,91	R$ 6.291,15	R$ 6.479,88	R$ 6.674,28	R$ 6.874,51	R$ 7.080,74	R$ 7.293,17	R$ 7.511,96	R$ 7.737,32	R$ 7.969,44	R$ 8.208,52	R$ 8.454,78	R$ 8.708,42	R$ 8.969,67	R$ 9.238,77
ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO V	R$ 5.924,98	R$ 6.102,73	R$ 6.285,81	R$ 6.474,39	R$ 6.668,62	R$ 6.868,68	R$ 7.074,74	R$ 7.286,98	R$ 7.505,59	R$ 7.730,76	R$ 7.962,68	R$ 8.201,56	R$ 8.447,61	R$ 8.701,03	R$ 8.962,07	R$ 9.230,93	R$ 9.507,86	R$ 9.793,09
REFERÊNCIA SG																		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	R$ 1.825,10	R$ 1.879,85	R$ 1.936,25	R$ 1.994,34	R$ 2.054,17	R$ 2.115,79	R$ 2.179,26	R$ 2.244,64	R$ 2.311,98	R$ 2.381,34	R$ 2.452,78	R$ 2.526,37	R$ 2.602,16	R$ 2.680,22	R$ 2.760,63	R$ 2.843,45	R$ 2.928,75	R$ 3.016,61
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	R$ 1.934,61	R$ 1.992,64	R$ 2.052,42	R$ 2.114,00	R$ 2.177,42	R$ 2.242,74	R$ 2.310,02	R$ 2.379,32	R$ 2.450,70	R$ 2.524,22	R$ 2.599,95	R$ 2.677,95	R$ 2.758,29	R$ 2.841,03	R$ 2.926,27	R$ 3.014,05	R$ 3.104,47	R$ 3.197,61
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III	R$ 2.050,68	R$ 2.112,20	R$ 2.175,57	R$ 2.240,84	R$ 2.308,06	R$ 2.377,30	R$ 2.448,62	R$ 2.522,08	R$ 2.597,74	R$ 2.675,68	R$ 2.755,95	R$ 2.838,62	R$ 2.923,78	R$ 3.011,50	R$ 3.101,84	R$ 3.194,90	R$ 3.290,74	R$ 3.389,47
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV	R$ 2.173,72	R$ 2.238,94	R$ 2.306,10	R$ 2.375,29	R$ 2.446,54	R$ 2.519,94	R$ 2.595,54	R$ 2.673,41	R$ 2.753,61	R$ 2.836,22	R$ 2.921,30	R$ 3.008,94	R$ 3.099,21	R$ 3.192,19	R$ 3.287,95	R$ 3.386,59	R$ 3.488,19	R$ 3.592,83
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V	R$ 2.304,15	R$ 2.373,27	R$ 2.444,47	R$ 2.517,80	R$ 2.593,34	R$ 2.671,14	R$ 2.751,27	R$ 2.833,81	R$ 2.918,82	R$ 3.006,39	R$ 3.096,58	R$ 3.189,48	R$ 3.285,16	R$ 3.383,72	R$ 3.485,23	R$ 3.589,79	R$ 3.697,48	R$ 3.808,40
REFERÊNCIA RC																		
RECEPCIONISTA I	R$ 2.503,01	R$ 2.578,10	R$ 2.655,44	R$ 2.735,11	R$ 2.817,16	R$ 2.901,67	R$ 2.988,72	R$ 3.078,39	R$ 3.170,74	R$ 3.265,86	R$ 3.363,84	R$ 3.464,75	R$ 3.568,69	R$ 3.675,75	R$ 3.786,03	R$ 3.899,61	R$ 4.016,60	R$ 4.137,09
RECEPCIONISTA II	R$ 2.653,19	R$ 2.732,79	R$ 2.814,77	R$ 2.899,21	R$ 2.986,19	R$ 3.075,78	R$ 3.168,05	R$ 3.263,09	R$ 3.360,98	R$ 3.461,81	R$ 3.565,67	R$ 3.672,64	R$ 3.782,82	R$ 3.896,30	R$ 4.013,19	R$ 4.133,58	R$ 4.257,59	R$ 4.385,32
RECEPCIONISTA III	R$ 2.812,38	R$ 2.896,75	R$ 2.983,66	R$ 3.073,17	R$ 3.165,36	R$ 3.260,32	R$ 3.358,13	R$ 3.458,88	R$ 3.562,64	R$ 3.669,52	R$ 3.779,61	R$ 3.892,99	R$ 4.009,78	R$ 4.130,08	R$ 4.253,98	R$ 4.381,60	R$ 4.513,05	R$ 4.648,44
RECEPCIONISTA IV	R$ 2.981,12	R$ 3.070,56	R$ 3.162,68	R$ 3.257,56	R$ 3.355,28	R$ 3.455,94	R$ 3.559,62	R$ 3.666,41	R$ 3.776,40	R$ 3.889,69	R$ 4.006,38	R$ 4.126,57	R$ 4.250,37	R$ 4.377,88	R$ 4.509,22	R$ 4.644,50	R$ 4.783,83	R$ 4.927,35
RECEPCIONISTA V	R$ 3.159,99	R$ 3.254,79	R$ 3.352,44	R$ 3.453,01	R$ 3.556,60	R$ 3.663,30	R$ 3.773,20	R$ 3.886,39	R$ 4.002,98	R$ 4.123,07	R$ 4.246,77	R$ 4.374,17	R$ 4.505,39	R$ 4.640,56	R$ 4.779,77	R$ 4.923,17	R$ 5.070,86	R$ 5.222,99

2) AGENTES E TÉCNICOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
REFERÊNCIA MT																		
MOTORISTA I	R$ 3.308,13	R$ 3.407,37	R$ 3.509,60	R$ 3.614,88	R$ 3.723,33	R$ 3.835,03	R$ 3.950,08	R$ 4.068,58	R$ 4.190,64	R$ 4.316,36	R$ 4.445,85	R$ 4.579,23	R$ 4.716,60	R$ 4.858,10	R$ 5.003,84	R$ 5.153,96	R$ 5.308,58	R$ 5.467,83
MOTORISTA II	R$ 3.506,62	R$ 3.611,82	R$ 3.720,17	R$ 3.831,78	R$ 3.946,73	R$ 4.065,13	R$ 4.187,09	R$ 4.312,70	R$ 4.442,08	R$ 4.575,34	R$ 4.712,60	R$ 4.853,98	R$ 4.999,60	R$ 5.149,59	R$ 5.304,07	R$ 5.463,20	R$ 5.627,09	R$ 5.795,90
MOTORISTA III	R$ 3.717,01	R$ 3.828,53	R$ 3.943,38	R$ 4.061,68	R$ 4.183,53	R$ 4.309,04	R$ 4.438,31	R$ 4.571,46	R$ 4.708,60	R$ 4.849,86	R$ 4.995,36	R$ 5.145,22	R$ 5.299,57	R$ 5.458,56	R$ 5.622,32	R$ 5.790,99	R$ 5.964,72	R$ 6.143,66
MOTORISTA IV	R$ 3.940,04	R$ 4.058,24	R$ 4.179,98	R$ 4.305,38	R$ 4.434,54	R$ 4.567,58	R$ 4.704,61	R$ 4.845,75	R$ 4.991,12	R$ 5.140,85	R$ 5.295,08	R$ 5.453,93	R$ 5.617,55	R$ 5.786,08	R$ 5.959,66	R$ 6.138,45	R$ 6.322,60	R$ 6.512,28
MOTORISTA V	R$ 4.176,44	R$ 4.301,73	R$ 4.430,78	R$ 4.563,71	R$ 4.700,62	R$ 4.841,64	R$ 4.986,89	R$ 5.136,49	R$ 5.290,59	R$ 5.449,30	R$ 5.612,78	R$ 5.781,17	R$ 5.954,60	R$ 6.133,24	R$ 6.317,24	R$ 6.506,75	R$ 6.701,96	R$ 6.903,02
REFERÊNCIA TA																		
TECNICO ADMNISTRATIVO I	R$ 4.755,72	R$ 4.898,39	R$ 5.045,34	R$ 5.196,70	R$ 5.352,60	R$ 5.513,18	R$ 5.678,58	R$ 5.848,94	R$ 6.024,40	R$ 6.205,14	R$ 6.391,29	R$ 6.583,03	R$ 6.780,52	R$ 6.983,94	R$ 7.193,45	R$ 7.409,26	R$ 7.631,53	R$ 7.860,48
TECNICO ADMNISTRATIVO II	R$ 5.041,06	R$ 5.192,30	R$ 5.348,06	R$ 5.508,51	R$ 5.673,76	R$ 5.843,97	R$ 6.019,29	R$ 6.199,87	R$ 6.385,87	R$ 6.577,44	R$ 6.774,77	R$ 6.978,01	R$ 7.187,35	R$ 7.402,97	R$ 7.625,06	R$ 7.853,81	R$ 8.089,43	R$ 8.332,11
TECNICO ADMNISTRATIVO III	R$ 5.343,53	R$ 5.503,83	R$ 5.668,95	R$ 5.839,02	R$ 6.014,19	R$ 6.194,61	R$ 6.380,45	R$ 6.571,86	R$ 6.769,02	R$ 6.972,09	R$ 7.181,25	R$ 7.396,69	R$ 7.618,59	R$ 7.847,15	R$ 8.082,56	R$ 8.325,04	R$ 8.574,79	R$ 8.832,04
TECNICO ADMNISTRATIVO IV	R$ 5.664,14	R$ 5.834,06	R$ 6.009,08	R$ 6.189,36	R$ 6.375,04	R$ 6.566,29	R$ 6.763,28	R$ 6.966,18	R$ 7.175,16	R$ 7.390,42	R$ 7.612,13	R$ 7.840,49	R$ 8.075,71	R$ 8.317,98	R$ 8.567,52	R$ 8.824,54	R$ 9.089,28	R$ 9.361,96
TECNICO ADMNISTRATIVO V	R$ 6.003,99	R$ 6.184,11	R$ 6.369,63	R$ 6.560,72	R$ 6.757,54	R$ 6.960,27	R$ 7.169,07	R$ 7.384,15	R$ 7.605,67	R$ 7.833,84	R$ 8.068,86	R$ 8.310,92	R$ 8.560,25	R$ 8.817,06	R$ 9.081,57	R$ 9.354,02	R$ 9.634,64	R$ 9.923,68
REFERÊNCIA TI																		
TECNICO DE INFORMATICA I	R$ 4.839,15	R$ 4.984,32	R$ 5.133,85	R$ 5.287,87	R$ 5.446,51	R$ 5.609,90	R$ 5.778,20	R$ 5.951,54	R$ 6.130,09	R$ 6.313,99	R$ 6.503,41	R$ 6.698,52	R$ 6.899,47	R$ 7.106,45	R$ 7.319,65	R$ 7.539,24	R$ 7.765,42	R$ 7.998,38
TECNICO DE INFORMATICA II	R$ 5.129,50	R$ 5.283,38	R$ 5.441,89	R$ 5.605,14	R$ 5.773,30	R$ 5.946,50	R$ 6.124,89	R$ 6.308,64	R$ 6.497,90	R$ 6.692,83	R$ 6.893,62	R$ 7.100,43	R$ 7.313,44	R$ 7.532,84	R$ 7.758,83	R$ 7.991,59	R$ 8.231,34	R$ 8.478,28
TECNICO DE INFORMATICA III	R$ 5.437,27	R$ 5.600,39	R$ 5.768,40	R$ 5.941,45	R$ 6.119,69	R$ 6.303,28	R$ 6.492,38	R$ 6.687,15	R$ 6.887,77	R$ 7.094,40	R$ 7.307,23	R$ 7.526,45	R$ 7.752,25	R$ 7.984,81	R$ 8.224,36	R$ 8.471,09	R$ 8.725,22	R$ 8.986,98
TECNICO DE INFORMATICA IV	R$ 5.763,51	R$ 5.936,41	R$ 6.114,50	R$ 6.297,94	R$ 6.486,88	R$ 6.681,48	R$ 6.881,93	R$ 7.088,38	R$ 7.301,04	R$ 7.520,07	R$ 7.745,67	R$ 7.978,04	R$ 8.217,38	R$ 8.463,90	R$ 8.717,82	R$ 8.979,35	R$ 9.248,73	R$ 9.526,20
TECNICO DE INFORMATICA V	R$ 6.109,32	R$ 6.292,59	R$ 6.481,37	R$ 6.675,81	R$ 6.876,09	R$ 7.082,37	R$ 7.294,84	R$ 7.513,69	R$ 7.739,10	R$ 7.971,27	R$ 8.210,41	R$ 8.456,72	R$ 8.710,42	R$ 8.971,74	R$ 9.240,89	R$ 9.518,11	R$ 9.803,66	R$ 10.097,77

ANEXO I

3) EMPREGOS ISOLADOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
REFERÊNCIA LC																		
ANALISTA DE LICITAÇÃO E COMPRAS I	R$ 5.320,81	R$ 5.480,43	R$ 5.644,85	R$ 5.814,19	R$ 5.988,62	R$ 6.168,28	R$ 6.353,33	R$ 6.543,93	R$ 6.740,24	R$ 6.942,45	R$ 7.150,72	R$ 7.365,25	R$ 7.586,20	R$ 7.813,79	R$ 8.048,20	R$ 8.289,65	R$ 8.538,34	R$ 8.794,49
ANALISTA DE LICITAÇÃO E COMPRAS II	R$ 5.640,06	R$ 5.809,26	R$ 5.983,54	R$ 6.163,04	R$ 6.347,94	R$ 6.538,37	R$ 6.734,52	R$ 6.936,56	R$ 7.144,66	R$ 7.359,00	R$ 7.579,77	R$ 7.807,16	R$ 8.041,37	R$ 8.282,62	R$ 8.531,09	R$ 8.787,03	R$ 9.050,64	R$ 9.322,16
ANALISTA DE LICITAÇÃO E COMPRAS III	R$ 5.978,46	R$ 6.157,82	R$ 6.342,55	R$ 6.532,83	R$ 6.728,81	R$ 6.930,68	R$ 7.138,60	R$ 7.352,75	R$ 7.573,34	R$ 7.800,54	R$ 8.034,55	R$ 8.275,59	R$ 8.523,86	R$ 8.779,57	R$ 9.042,96	R$ 9.314,25	R$ 9.593,68	R$ 9.881,49
ANALISTA DE LICITAÇÃO E COMPRAS IV	R$ 6.337,17	R$ 6.527,28	R$ 6.723,10	R$ 6.924,80	R$ 7.132,54	R$ 7.346,52	R$ 7.566,91	R$ 7.793,92	R$ 8.027,74	R$ 8.268,57	R$ 8.516,63	R$ 8.772,13	R$ 9.035,29	R$ 9.306,35	R$ 9.585,54	R$ 9.873,10	R$ 10.169,30	R$ 10.474,38
ANALISTA DE LICITAÇÃO E COMPRAS V	R$ 6.717,40	R$ 6.918,92	R$ 7.126,49	R$ 7.340,28	R$ 7.560,49	R$ 7.787,31	R$ 8.020,93	R$ 8.261,55	R$ 8.509,40	R$ 8.764,68	R$ 9.027,62	R$ 9.298,45	R$ 9.577,41	R$ 9.864,73	R$ 10.160,67	R$ 10.465,49	R$ 10.779,46	R$ 11.102,84
ANALISTA DE LICITAÇÃO E COMPRAS VI	R$ 7.120,44	R$ 7.334,06	R$ 7.554,08	R$ 7.780,70	R$ 8.014,12	R$ 8.254,55	R$ 8.502,18	R$ 8.757,25	R$ 9.019,97	R$ 9.290,56	R$ 9.569,28	R$ 9.856,36	R$ 10.152,05	R$ 10.456,61	R$ 10.770,31	R$ 11.093,42	R$ 11.426,22	R$ 11.769,01
REFERÊNCIA AL																		
ANALISTA LEGISLATIVO I	R$ 5.320,81	R$ 5.480,43	R$ 5.644,85	R$ 5.814,19	R$ 5.988,62	R$ 6.168,28	R$ 6.353,33	R$ 6.543,93	R$ 6.740,24	R$ 6.942,45	R$ 7.150,72	R$ 7.365,25	R$ 7.586,20	R$ 7.813,79	R$ 8.048,20	R$ 8.289,65	R$ 8.538,34	R$ 8.794,49
ANALISTA LEGISLATIVO II	R$ 5.640,06	R$ 5.809,26	R$ 5.983,54	R$ 6.163,04	R$ 6.347,94	R$ 6.538,37	R$ 6.734,52	R$ 6.936,56	R$ 7.144,66	R$ 7.359,00	R$ 7.579,77	R$ 7.807,16	R$ 8.041,37	R$ 8.282,62	R$ 8.531,09	R$ 8.787,03	R$ 9.050,64	R$ 9.322,16
ANALISTA LEGISLATIVO III	R$ 5.978,46	R$ 6.157,82	R$ 6.342,55	R$ 6.532,83	R$ 6.728,81	R$ 6.930,68	R$ 7.138,60	R$ 7.352,75	R$ 7.573,34	R$ 7.800,54	R$ 8.034,55	R$ 8.275,59	R$ 8.523,86	R$ 8.779,57	R$ 9.042,96	R$ 9.314,25	R$ 9.593,68	R$ 9.881,49
ANALISTA LEGISLATIVO IV	R$ 6.337,17	R$ 6.527,28	R$ 6.723,10	R$ 6.924,80	R$ 7.132,54	R$ 7.346,52	R$ 7.566,91	R$ 7.793,92	R$ 8.027,74	R$ 8.268,57	R$ 8.516,63	R$ 8.772,13	R$ 9.035,29	R$ 9.306,35	R$ 9.585,54	R$ 9.873,10	R$ 10.169,30	R$ 10.474,38
ANALISTA LEGISLATIVO V	R$ 6.717,40	R$ 6.918,92	R$ 7.126,49	R$ 7.340,28	R$ 7.560,49	R$ 7.787,31	R$ 8.020,93	R$ 8.261,55	R$ 8.509,40	R$ 8.764,68	R$ 9.027,62	R$ 9.298,45	R$ 9.577,41	R$ 9.864,73	R$ 10.160,67	R$ 10.465,49	R$ 10.779,46	R$ 11.102,84
ANALISTA LEGISLATIVO VI	R$ 7.120,44	R$ 7.334,06	R$ 7.554,08	R$ 7.780,70	R$ 8.014,12	R$ 8.254,55	R$ 8.502,18	R$ 8.757,25	R$ 9.019,97	R$ 9.290,56	R$ 9.569,28	R$ 9.856,36	R$ 10.152,05	R$ 10.456,61	R$ 10.770,31	R$ 11.093,42	R$ 11.426,22	R$ 11.769,01
REFERÊNCIA AC																		
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	R$ 4.916,43	R$ 5.063,92	R$ 5.215,84	R$ 5.372,32	R$ 5.533,49	R$ 5.699,49	R$ 5.870,47	R$ 6.046,59	R$ 6.227,99	R$ 6.414,83	R$ 6.607,27	R$ 6.805,49	R$ 7.009,65	R$ 7.219,94	R$ 7.436,54	R$ 7.659,64	R$ 7.889,43	R$ 8.126,11
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	R$ 5.211,42	R$ 5.367,76	R$ 5.528,79	R$ 5.694,65	R$ 5.865,49	R$ 6.041,46	R$ 6.222,70	R$ 6.409,38	R$ 6.601,67	R$ 6.799,72	R$ 7.003,71	R$ 7.213,82	R$ 7.430,23	R$ 7.653,14	R$ 7.882,73	R$ 8.119,22	R$ 8.362,79	R$ 8.613,68
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III	R$ 5.524,10	R$ 5.689,82	R$ 5.860,52	R$ 6.036,33	R$ 6.217,42	R$ 6.403,95	R$ 6.596,07	R$ 6.793,95	R$ 6.997,77	R$ 7.207,70	R$ 7.423,93	R$ 7.646,65	R$ 7.876,05	R$ 8.112,33	R$ 8.355,70	R$ 8.606,37	R$ 8.864,56	R$ 9.130,50
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO IV	R$ 5.855,55	R$ 6.031,21	R$ 6.212,15	R$ 6.398,51	R$ 6.590,47	R$ 6.788,18	R$ 6.991,83	R$ 7.201,58	R$ 7.417,63	R$ 7.640,16	R$ 7.869,37	R$ 8.105,45	R$ 8.348,61	R$ 8.599,07	R$ 8.857,04	R$ 9.122,75	R$ 9.396,43	R$ 9.678,33
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO V	R$ 6.206,88	R$ 6.393,09	R$ 6.584,88	R$ 6.782,42	R$ 6.985,90	R$ 7.195,47	R$ 7.411,34	R$ 7.633,68	R$ 7.862,69	R$ 8.098,57	R$ 8.341,53	R$ 8.591,77	R$ 8.849,53	R$ 9.115,01	R$ 9.388,46	R$ 9.670,12	R$ 9.960,22	R$ 10.259,03
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO VI	R$ 6.579,29	R$ 6.776,67	R$ 6.979,97	R$ 7.189,37	R$ 7.405,05	R$ 7.627,20	R$ 7.856,02	R$ 8.091,70	R$ 8.334,45	R$ 8.584,48	R$ 8.842,02	R$ 9.107,28	R$ 9.380,50	R$ 9.661,91	R$ 9.951,77	R$ 10.250,32	R$ 10.557,83	R$ 10.874,57
REFERÊNCIA CT																		
CONTADOR I	R$ 6.518,24	R$ 6.713,79	R$ 6.915,20	R$ 7.122,66	R$ 7.336,34	R$ 7.556,43	R$ 7.783,12	R$ 8.016,61	R$ 8.257,11	R$ 8.504,82	R$ 8.759,97	R$ 9.022,77	R$ 9.293,45	R$ 9.572,26	R$ 9.859,42	R$ 10.155,21	R$ 10.459,86	R$ 10.773,66
CONTADOR II	R$ 6.909,33	R$ 7.116,61	R$ 7.330,11	R$ 7.550,02	R$ 7.776,52	R$ 8.009,81	R$ 8.250,11	R$ 8.497,61	R$ 8.752,54	R$ 9.015,11	R$ 9.285,57	R$ 9.564,13	R$ 9.851,06	R$ 10.146,59	R$ 10.450,99	R$ 10.764,52	R$ 11.087,45	R$ 11.420,08
CONTADOR III	R$ 7.323,89	R$ 7.543,61	R$ 7.769,92	R$ 8.003,02	R$ 8.243,11	R$ 8.490,40	R$ 8.745,11	R$ 9.007,47	R$ 9.277,69	R$ 9.556,02	R$ 9.842,70	R$ 10.137,98	R$ 10.442,12	R$ 10.755,39	R$ 11.078,05	R$ 11.410,39	R$ 11.752,70	R$ 12.105,28
CONTADOR IV	R$ 7.763,33	R$ 7.996,23	R$ 8.236,11	R$ 8.483,20	R$ 8.737,69	R$ 8.999,83	R$ 9.269,82	R$ 9.547,91	R$ 9.834,35	R$ 10.129,38	R$ 10.433,26	R$ 10.746,26	R$ 11.068,65	R$ 11.400,71	R$ 11.742,73	R$ 12.095,01	R$ 12.457,86	R$ 12.831,60
CONTADOR V	R$ 8.229,13	R$ 8.476,00	R$ 8.730,28	R$ 8.992,19	R$ 9.261,96	R$ 9.539,81	R$ 9.826,01	R$ 10.120,79	R$ 10.424,41	R$ 10.737,15	R$ 11.059,26	R$ 11.391,04	R$ 11.732,77	R$ 12.084,75	R$ 12.447,29	R$ 12.820,71	R$ 13.205,33	R$ 13.601,49
CONTADOR VI	R$ 8.722,88	R$ 8.984,56	R$ 9.254,10	R$ 9.531,72	R$ 9.817,67	R$ 10.112,20	R$ 10.415,57	R$ 10.728,04	R$ 11.049,88	R$ 11.381,37	R$ 11.722,82	R$ 12.074,50	R$ 12.436,73	R$ 12.809,84	R$ 13.194,13	R$ 13.589,96	R$ 13.997,65	R$ 14.417,58
REFERÊNCIA CL																		
CONTROLADOR I	R$ 4.916,43	R$ 5.063,92	R$ 5.215,84	R$ 5.372,32	R$ 5.533,49	R$ 5.699,49	R$ 5.870,47	R$ 6.046,59	R$ 6.227,99	R$ 6.414,83	R$ 6.607,27	R$ 6.805,49	R$ 7.009,65	R$ 7.219,94	R$ 7.436,54	R$ 7.659,64	R$ 7.889,43	R$ 8.126,11
CONTROLADOR II	R$ 5.211,42	R$ 5.367,76	R$ 5.528,79	R$ 5.694,65	R$ 5.865,49	R$ 6.041,46	R$ 6.222,70	R$ 6.409,38	R$ 6.601,67	R$ 6.799,72	R$ 7.003,71	R$ 7.213,82	R$ 7.430,23	R$ 7.653,14	R$ 7.882,73	R$ 8.119,22	R$ 8.362,79	R$ 8.613,68
CONTROLADOR III	R$ 5.524,10	R$ 5.689,82	R$ 5.860,52	R$ 6.036,33	R$ 6.217,42	R$ 6.403,95	R$ 6.596,07	R$ 6.793,95	R$ 6.997,77	R$ 7.207,70	R$ 7.423,93	R$ 7.646,65	R$ 7.876,05	R$ 8.112,33	R$ 8.355,70	R$ 8.606,37	R$ 8.864,56	R$ 9.130,50
CONTROLADOR IV	R$ 5.855,55	R$ 6.031,21	R$ 6.212,15	R$ 6.398,51	R$ 6.590,47	R$ 6.788,18	R$ 6.991,83	R$ 7.201,58	R$ 7.417,63	R$ 7.640,16	R$ 7.869,37	R$ 8.105,45	R$ 8.348,61	R$ 8.599,07	R$ 8.857,04	R$ 9.122,75	R$ 9.396,43	R$ 9.678,33
CONTROLADOR V	R$ 6.206,88	R$ 6.393,09	R$ 6.584,88	R$ 6.782,42	R$ 6.985,90	R$ 7.195,47	R$ 7.411,34	R$ 7.633,68	R$ 7.862,69	R$ 8.098,57	R$ 8.341,53	R$ 8.591,77	R$ 8.849,53	R$ 9.115,01	R$ 9.388,46	R$ 9.670,12	R$ 9.960,22	R$ 10.259,03
CONTROLADOR VI	R$ 6.579,29	R$ 6.776,67	R$ 6.979,97	R$ 7.189,37	R$ 7.405,05	R$ 7.627,20	R$ 7.856,02	R$ 8.091,70	R$ 8.334,45	R$ 8.584,48	R$ 8.842,02	R$ 9.107,28	R$ 9.380,50	R$ 9.661,91	R$ 9.951,77	R$ 10.250,32	R$ 10.557,83	R$ 10.874,57
REFERÊNCIA PL																		
PROCURADOR LEGISLATIVO I	R$ 12.473,68	R$ 12.847,89	R$ 13.233,33	R$ 13.630,33	R$ 14.039,24	R$ 14.460,41	R$ 14.894,23	R$ 15.341,05	R$ 15.801,28	R$ 16.275,32	R$ 16.763,58	R$ 17.266,49	R$ 17.784,49	R$ 18.318,02	R$ 18.867,56	R$ 19.433,59	R$ 20.016,59	R$ 20.617,09
PROCURADOR LEGISLATIVO II	R$ 13.222,10	R$ 13.618,76	R$ 14.027,33	R$ 14.448,15	R$ 14.881,59	R$ 15.328,04	R$ 15.787,88	R$ 16.261,52	R$ 16.749,36	R$ 17.251,84	R$ 17.769,40	R$ 18.302,48	R$ 18.851,55	R$ 19.417,10	R$ 19.999,61	R$ 20.599,60	R$ 21.217,59	R$ 21.854,12
PROCURADOR LEGISLATIVO III	R$ 14.015,43	R$ 14.435,89	R$ 14.868,97	R$ 15.315,04	R$ 15.774,49	R$ 16.247,72	R$ 16.735,15	R$ 17.237,21	R$ 17.754,32	R$ 18.286,95	R$ 18.835,56	R$ 19.400,63	R$ 19.982,65	R$ 20.582,13	R$ 21.199,59	R$ 21.835,58	R$ 22.490,65	R$ 23.165,37
PROCURADOR LEGISLATIVO IV	R$ 14.856,35	R$ 15.302,04	R$ 15.761,10	R$ 16.233,94	R$ 16.720,96	R$ 17.222,58	R$ 17.739,26	R$ 18.271,44	R$ 18.819,58	R$ 19.384,17	R$ 19.965,70	R$ 20.564,67	R$ 21.181,61	R$ 21.817,05	R$ 22.471,57	R$ 23.145,71	R$ 23.840,08	R$ 24.555,29
PROCURADOR LEGISLATIVO V	R$ 15.747,73	R$ 16.220,17	R$ 16.706,77	R$ 17.207,97	R$ 17.724,21	R$ 18.255,94	R$ 18.803,62	R$ 19.367,73	R$ 19.948,76	R$ 20.547,22	R$ 21.163,64	R$ 21.798,55	R$ 22.452,50	R$ 23.126,08	R$ 23.819,86	R$ 24.534,46	R$ 25.270,49	R$ 26.028,60
PROCURADOR LEGISLATIVO VI	R$ 16.692,60	R$ 17.193,38	R$ 17.709,18	R$ 18.240,45	R$ 18.787,67	R$ 19.351,30	R$ 19.931,83	R$ 20.529,79	R$ 21.145,68	R$ 21.780,05	R$ 22.433,46	R$ 23.106,46	R$ 23.799,65	R$ 24.513,64	R$ 25.249,05	R$ 26.006,52	R$ 26.786,72	R$ 27.590,32

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO	
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	R$ 12.368,93
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R$ 7.957,47
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R$ 6.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro
13.900-029 AMPARO – SP
Tel (19) 3817-9696 / 3807-2466
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do art. 39, § 6º da Constituição Federal, torna públicos os valores dos subsídios e das remunerações, a saber:-

Subsídios Vereadores **R$ 4.200,00**

Subsídio Presidente **R$ 5.900,00**

Remuneração dos Servidores (conforme inclusos Anexos I e II da Lei nº 4.327, de 05.06.2023).

Amparo, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral